



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4619/2015, 20 de novembro de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1516/2014, de 03 de dezembro de 2014, Publicado em 03 de dezembro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 960,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.40 - Departamento de Compras

0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 127..R\$ 4.500,00

TOTAL.....R\$ 4.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.40 - Departamento de Compras

0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 125..... R\$ 4.500,00

TOTAL.....R\$ 4.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 11 / 2015

Página: 16 edição 1.209